



**PORTARIA Nº 12.867, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Adriana Aparecida Matos Barbosa**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2021 a 23/02/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 2º** - A servidora **Alessandra Marques Favero**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIN – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 3º** - A servidora **Candida Alice de Assis Silva Carrara**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 4º** - A servidora **Daniela Cristiane Geraldini Ribeiro de Freitas**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 5º** - A servidora **Eliana Cristina da Silva Nishiyama Muniz**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIK – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 6º** - A servidora **Erica de Paula Oliveira Moreira**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 7º** - A servidora **Fabiana de Freitas Buck Bonafin**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIK – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2021 a 19/04/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.



**Art. 8º** - A servidora **Fabiana Godinho Ribeiro Lino**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIM – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2022 a 10/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 9º** - A servidora **Fernanda Francisco dos Santos Queiroz**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIJ – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2021 a 09/03/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 10** - A servidora **Flavia Renata dos Santos**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIN – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 11** - A servidora **Janaina Freitas Rossmann Fozato**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 12** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de junho de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**